



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução n.º 04/2026
De, 22 de maio de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, através de seu membros, em obediência e observância ao que trata a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com o Regimento Interno deste Conselho e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.127, de 03 de junho de 2015, em conformidade de sua competência institucional de acompanhamento e controle social de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde.

Considerando que a lei n.º 1.127/2015 no artigo 9º determina, a constituição das comissões temáticas do Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado; e prevê a criação das comissões;

Considerando o deliberado da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMS), realizada em 22 de maio de 2026, na casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1.º Aprovar as seguintes emendas parlamentares municipais e federais destinadas à execução das ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2026, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde e observância às diretrizes estabelecidas pela ADPF nº 854/DF, Resolução Normativa nº 05/2025 do TCE/AL e Nota Técnica DCT nº 01/2026: nº 2026.7004; nº 2026.8002; nº 2026.7003; nº 22890001; nº 42850007; nº 42390001; Emenda nº 27260001 e Emenda nº 42850003.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia – AL, 22 de maio de 2026.

Allan Kardec Sandes Correia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04, de 22 de maio de 2026.

Geonice Rocha Peixoto
Secretária Municipal de saúde.